



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.851, de 30 de novembro de 2012.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 11.370,71 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.370,71 (onze mil, trezentos e setenta reais e setenta e um centavos), para reforço da dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -ESTADO**  
1202-1030300292.112 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - ESTADO  
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA  
(000649).....R\$ 11.370,71

**Parágrafo único.** Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do recurso 4050.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração